



AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES
 DATA 31/08/2021
 Assinatura do Responsável

PROTOCOLADO nº _____
 Fls. _____ Livros _____
 Rio Bananal - ES em _____

Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0025/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA EM 31/08/2021
 R.C.
 Responsável

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL/ES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 108 da Lei Complementar nº. 001/2011 de 06/09/2011;

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os atos necessários para o efetivo cumprimento das Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período aquisitivo de 15/09/2021 a 14/10/2021, a Servidora Sra. **EMILDA PAGUNG ZOPPI**, Titular do Cargo Provimento Efetivo de Servente desta Câmara Municipal, correspondente ao período aquisitivo de 31/12/2019 a 30/12/2020.

Parágrafo Primeiro - Nos termos do § 12 do art. 108 da Lei Complementar nº.001/2011, fica convertido 10 (dez) dias do período de férias do servidor a que se refere o caput deste artigo em dinheiro (abono pecuniário), devendo o servidor gozar os 2/3 das férias no período de 15/09/2021 a 04/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

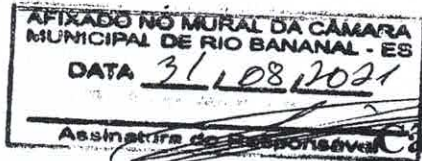
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos trinta (31) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).


JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.


NÁDIA PINTO BORINI GAVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PROTÓCOLO Nº _____
Fol. _____ Livro _____ Notas _____
Rio Bananal - ES Em _____/_____/_____
Exemplares _____

Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo
PORTARIA Nº 0025/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 31/08/2021
Assinatura do Responsável

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS A
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
BANANAL/ES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.
108 da Lei Complementar nº. 001/2011 de 06/09/2011;**

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os atos necessários para o efetivo cumprimento das Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período aquisitivo de 15/09/2021 a 14/10/2021, a Servidora Sra. **EMILDA PAGUNG ZOPPI**, Titular do Cargo Provimento Efetivo de Servente desta Câmara Municipal, correspondente ao período aquisitivo de 31/12/2019 a 30/12/2020.

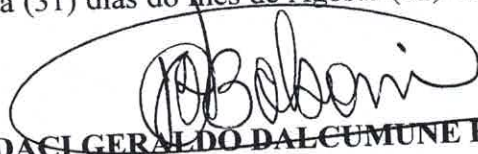
Parágrafo Primeiro - Nos termos do § 12 do art. 108 da Lei Complementar nº.001/2011, fica convertido 10 (dez) dias do período de férias do servidor a que se refere o caput deste artigo em dinheiro (abono pecuniário), devendo o servidor gozar os 2/3 das férias no período de 15/09/2021 a 04/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos trinta (31) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).


JUDACI GERALDO DAL CUMUNE BOLSONI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.


NÁDIA PINTO BORINI GAVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS